



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Instituto Estadual do Ambiente
Presidência

ATA DE REUNIÃO

63.01.01.01

ATA da 802ª Reunião Ordinária de Licenciamento Ambiental do Condir do dia 05/12/2025

Aos cinco dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, às quinze horas e trinta minutos, em sua sede na Avenida Venezuela, cento e dez, segundo andar, na sala de reuniões da presidência do Instituto Estadual do Ambiente (Inea), na cidade do Rio de Janeiro, realizou-se a octingentésima segunda Reunião Ordinária de Licenciamento Ambiental do Conselho Diretor do Inea (Condir), na forma instituída pelo Decreto Estadual nº 48.690 de quatorze de setembro de dois mil e vinte e três, republicado no Diário oficial de vinte e quatro de outubro de dois mil e vinte e três por incorreções. Estavam presentes os Senhores Conselheiros: Juliana Lucia Ávila, Diretora de Licenciamento Ambiental (DIRLAM), no exercício da Presidência do Conselho; Carlos Alberto Couto da Silva Junior, Gerente de Gestão e Resultados, representante da Diretoria da Vice-Presidência (VICEPRES); João Pedro Rabelo Paixão, Diretor das Superintendências Regionais (DIRSUP); Cleber Ferreira Graça Filho, Diretor de Biodiversidade, Áreas Protegidas e Ecossistemas (DIRBAPE); Max Vinicius da Silva Freitas dos Reis, Assessor Técnico, representante da Diretoria de Licenciamento Ambiental (DIRLAM); Rodrigo Regis Lopes de Souza, Diretor de Diretoria de Pós-Licença e Fiscalização Ambiental (DIRPOS); Raphael de Moraes, Diretor Adjunto de Recuperação Ambiental (DIRRAM); Edson Magalhães Araujo, Adjunto, representante da Diretoria de Segurança Hídrica e Qualidade Ambiental (DIRSEQ); e José Antônio Paulo Fonseca, Diretor Executivo e de Planejamento (DIREX). **I. Abertura:** Abrindo os trabalhos, a Diretora da Dirlam no exercício da Presidência do Conselho, na forma prevista no art. 10, §4º, do Decreto nº 48.690/2023, cumprimentou a todos e deu início à reunião. **1. SEI-070002/015624/2023 - Nolasco Construções Reformas e Instalações Ltda.. Requerimento:** Averbação da Licença de Operação (LO IN098493) referente à coleta e transporte rodoviário de resíduos perigosos classe I, resíduos não perigosos classes IIA E IIB, resíduos provenientes de sistemas de tratamento, coletores de esgoto sanitário e redes de drenagem pluvial, resíduos da construção civil (RCC) das classes A, B E C, e resíduos sólidos urbanos (RSU), em todo território do Estado do Rio de Janeiro, a fim de alterar a razão social, passando de: “*Nolasco Construções Reformas e Instalações Ltda.*”, para: “*Scalle Construções, Reformas e Instalações Ltda.*”. **Decisão:** Averbação aprovada conforme considerações da Gerente de Licenciamento de Risco Ambiental e Áreas Contaminadas (GERLRAC) e Parecer Técnico INEA/GERATEPT/5.002/2025. **2. SEI-070002/012610/2022 - Sul Ambiental Serviços de Meio Ambiente Ltda. - EPP. Requerimento:** Averbação da Licença de Operação (LO IN004447) referente à coleta e transporte rodoviário de resíduos perigosos classe I, resíduos não perigosos classes IIA e IIB, resíduos da construção civil (RCC) das classes A, B, C, D, resíduos de serviços de saúde (RSS) dos grupos A, B, D, E, resíduos sólidos urbanos (RSU), resíduos para reciclagem e resíduos provenientes de sistemas de tratamento, coletores de esgoto sanitário e redes de drenagem pluvial, em todo território do Estado do Rio de Janeiro, a fim de alterar o endereço da sede, passando de: “*Avenida Anchieta 67 - Praia da Guanabara - Anchieta/ES*”, para: “*Avenida Cerejeira, Nº 280 - sala 807/B - Bairro Movelar - Linhares/ES*”. **Decisão:** Averbação aprovada conforme considerações da Gerente da GERLRAC e Parecer Técnico INEA/GERATEPT/5.052/2025. **3. SEI E-07204206/2004 - Turismo Transmil Ltda.. Requerimento:** Licença de Operação para garagem de transportes coletivo de passageiros, turismo, oficina, lanternagem, pintura e abastecimento, no Município de Mesquita. **Decisão:** Conforme considerações da equipe técnica da Gerencia de Licenciamento de Indústrias (GERLIN) e Parecer Técnico INEA/GERLINPT/5.077/2025, o Conselho Diretor indeferiu o requerimento de licença. **II. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a Diretora da Dirlam no exercício da Presidência do Conselho agradeceu a participação de todos. Em seguida, lavrou a presente ata

que vai assinada por ela e por todos os Conselheiros do Instituto Estadual do Ambiente presentes nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Cleber Ferreira Graça Filho, Diretor**, em 09/12/2025, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Regis Lopes de Souza, Diretor**, em 09/12/2025, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Pedro Rabelo Paixão, Diretor**, em 09/12/2025, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edson Magalhães Araujo, Adjunto**, em 09/12/2025, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raphael de Moraes, Diretor Adjunto**, em 09/12/2025, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Couto da Silva Junior, Gerente**, em 09/12/2025, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Max Vinicius da Silva Freitas dos Reis, Assessor Técnico**, em 10/12/2025, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Antônio Paulo Fonseca, Diretor**, em 10/12/2025, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Lucia Avila, Presidente do CONDIR em exercício**, em 10/12/2025, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **120554657** e o código CRC **D61411D4**.